

Esclarecimentos Parte II PE 90001/2026

1. A Administração adotará retenção por conta vinculada ou por fato gerador?

Conta vinculada, conforme termo de referência.

2. Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual o nome da empresa?

Empresa Sulclean Serviços Ltda.

3. Qual a data de previsão de início do contrato?

O contrato atual encerra em 12/04/2026. Com a impugnação apresentada no certame os prazos foram alterados e não existe uma data definida para início do contrato. Podemos imaginar que o contrato inicie entre abril e maio de 2026.

4. A contribuição sindical deverá ser cotada nos benefícios do empregado ou deve ser cotada em planilha nos custos indiretos?

A contribuição sindical pode ser cotada nos custos indiretos.

5. O Plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção coletiva de trabalho?

Não é obrigatório.

6. Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?

Não há previsão de posto com jornada de 12 e/ou 36 horas.

7. Nos postos 40 e 44 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?

Usufruída, sem cobertura com outro empregado.

8. Nos postos 30 e 36 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?

Não há previsão de posto com jornada de 30 e/ou 36 horas.

9. Existe previsão de adicional noturno considerando a hora reduzida (52min30s)?

Não.

10. Precisamos cotar em planilha a hora noturna reduzida como extra?

Não.

11. Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição: 1 hora, 30 minutos ou cabe ao licitante definir?

Conforme CLT, o intervalo intrajornada deverá ser de no mínimo 1 hora e no máximo 2 horas de intervalo. Conforme CCT, considerando a especificidade dos serviços de asseio e conservação prestados às pessoas jurídicas de direito público e/ou privado, que não podem coincidir ou prejudicar o andamento normal destas outras atividades, fica permitido, independentemente de acordo escrito entre empregador e empregado, que o intervalo entre turnos da mesma jornada de trabalho seja superior a 2h (duas horas) e até o máximo de 4h (quatro horas). Pelas especificidades dos serviços a serem prestados no campus, entendemos que o intervalo intrajornada para refeição deve seguir o que é definido na CLT.

12. É exigido preposto fixo nas dependências da contratante?

Não. O preposto não é fixo nas dependências da contratante.

13. Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual?

Há previsão de garantia da contratação, conforme termo de referência. Percentual de 5% do valor anual da contratação.

14. Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital/CCT poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante?

Os percentuais constantes na planilha estimativa são referenciais. Poderão ser ajustados pela licitante, desde que juridicamente válidos, fundamentados e compatíveis com a legislação e a CCT aplicável.

15. Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria.

Número de registro no MTE: RS000061/2026

Data de registro no MTE: 15/01/2026

Número da solicitação: MR001033/2026

Número do processo: 47979.203430/2026-35

Data do protocolo: 13/01/2026.

16. A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT?

Os preços contratados serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, após o interregno de um ano, mediante solicitação do contratado.

17. A vistoria será obrigatória ou facultativa?

É facultativa, conforme termo de referência.

18. Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados?

Estão definidos na planilha de custo e formação de preços.

19. Quais equipamentos devem ser fornecidos?

Estão definidos na planilha de custo e formação de preços.

20. Caso tenha fornecimento de material de limpeza e higiene, o fornecimento vai ser por reembolso?

Conforme termo de referência e planilha de custo e formação de preços, tem fornecimento de material de limpeza e higiene, fazendo parte da previsão do custo do serviço. Pagamento realizado conforme ateste do serviço, com emissão de nota fiscal.

21. O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas?

Posto fixo com dedicação de mão de obra exclusiva.

22. O edital exige a apresentação de documentos egressos? Se sim, quais são eles?

Os documentos de habilitação estão previstos no termo de referência.